



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 0021
DATA 23 / 01 / 2025
Funcionária(o)

Lei nº 2690 de 22 de janeiro de 2025.

EMENTA: Fixa os subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município de Escada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$3.795,00 (três mil, setecentos e e noventa e cinco reais) o subsídio dos membros do Conselho Tutelar Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE